



EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-CPL-001-15 - PROCESSO Nº 002/15-CPL/PMBB.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA ORIGINAL COMUM, ÓLEO DÍSEL B S-500 COMUM E ÓLEO DÍSEL S10 COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA E ADITIVO PARA RADIADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, SETORES, DEPARTAMENTOS, COORDENAÇÕES E DEMAIS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA.

LOTE 01 - (Gasolina)						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço/R\$	
					Unitário	Total
01	Gasolina original comum		Litro	180.000	3,697	665.460,00
Valor Global do Lote 01						665.460,00

LOTE 02 - (Óleo diesel)						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço/R\$	
					Unitário	Total
01	Óleo diesel B S-500 comum		Litro	1.240.000	3,093	3.835.320,00
02	Óleo diesel S10		Litro	180.000	3,217	579.060,00
Valor Global do Lote 02						4.414.380,00

LOTE 03 - Óleo lubrificante, hidráulico e graxa (13 itens)						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço/R\$	
					Unitário	Total
01	Óleo lubrificante 15W40, para motor a diesel, baldes de 20 litros		Balde	360	220,00	79.200,00
02	Óleo lubrificante SAE 40, para motor diesel, baldes de 20 litros.		Balde	360	195,00	70.200,00
03	Óleo lubrificante SAE 90, para engrenagens, baldes de 20 litros		Balde	240	230,00	55.200,00
04	Óleo lubrificante SAE 140, para engrenagens, baldes de 20 litros.		Balde	240	230,00	55.200,00
05	Óleo lubrificante 20W50, para motocicleta, motor a gasolina, em litros.		Litro	800	13,00	10.400,00
06	Óleo lubrificante 20W50, para veículo automotor, motor a gasolina, em litros.		Litro	1.200	13,00	15.600,00
07	Óleo lubrificante para motor 2T, em frascos de 500ml		Frasco	1.800	12,50	22.500,00
08	Óleo hidráulico 68, baldes de 20 litros.		Balde	360	160,00	54.400,00



**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-CPL-001-15 - PROCESSO Nº 002/15-CPL/PMBB.**

09	Fluído para freios DOT3, frascos com 500ml.		Frasco	700	15,00	10.500,00
10	Fluído para transmissão automática e direção hidráulica, em baldes de 20 litros.		Balde	140	230,00	32.200,00
11	Graxa para rolamento, baldes de 20 Kg.		Balde	140	330,00	46.200,00
12	Graxa para chassi, baldes de 20 Kg.		Balde	170	160,00	27.200,00
13	Aditivo para radiador, frasco com 500ml, caixa contendo 12 frascos.		Caixa	30	180,00	5.400,00
Valor Global do Lote 03						484.200,00
Valor Global Estimado (Lotes 01, 02 e 03)						5.564.040,00

2- JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

2.1- Os produtos objeto deste Termo de Referência, são de uso contínuo e necessários para manutenção continuada da frota de veículos leves e pesados, e de máquinas leves e pesadas, que atendem a todas as Secretarias, Setores, Departamentos, Coordenações e demais Unidades que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA.

2.2- A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a 03 (três) quilômetros encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo.

2.3- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração o preço médio dos combustíveis, bem como foi realizada uma pesquisa de mercado com objetivo de apurar a média de preço. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

3- JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL

3.1- Em princípio, a opção pela forma **Presencial e não Eletrônica do Pregão** se dá por razões de ordem tecnológicas. O Município de Breu Branco não conta com disponibilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância que comporte, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico;

3.2- Em segundo lugar pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial. No caso do Município de Breu Branco, limitação flagrante de ordem tecnológica aqui citada não permite, ainda hoje, que se realize pregão eletrônico.



**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-CPL-001-15 - PROCESSO Nº 002/15-CPL/PMBB.**

4- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os abastecimentos de **Gasolina original comum**, objeto do **LOTE 01**, serão realizados diariamente, mediante autorização expressa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, através de requisição que conterá placa do respectivo veículo e a quantidade a ser abastecida.

4.1.1 - O MUNICÍPIO SOMENTE DESLOCARÁ SUA FROTA PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DA LICITANTE VENCEDORA, DENTRO DO RAIOS DE ATÉ NO MÁXIMO 03 (TRÊS) KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

4.2- Os combustíveis **Óleo Diesel B S-500 comum** e **Óleo Diesel S-10 comum**, objeto dos **LOTE 02**, deverão ser entregues na garagem municipal, que funciona na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua Afonso Pena, nº 07, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, onde serão depositados nos reservatórios integrantes do PA - Ponto de Abastecimento da Prefeitura.

4.3- Os produtos **Óleo lubrificante**, **Óleo hidráulico**, **Graxa** e **Aditivo para Radiador**, objeto do **Lote 03** deverão ser entregues no mesmo endereço citado no item “4.2”, em caixa fechada, balde ou galão, e serão armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

4.4- O prazo máximo para entrega dos produtos constantes dos **Lotes 02 e 03** será de **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

4.5- O fornecimento dos produtos objeto do contrato obedecerão ao que consta do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

4.6- As despesas relativas ao transporte dos produtos, desde a sua origem até o local de entrega citado no item “4.1”, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

4.7- O recebimento dos combustíveis será acompanhado e fiscalizado por servidor da Prefeitura, especialmente designado para este fim.

4.8- A contratada submeterá os combustíveis a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade e anexar o mesmo na Nota Fiscal.

4.9- Constatada a boa qualidade do produto fornecido, o mesmo será aceito pela contratante. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada a substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de forma que não provoque prejuízos a contratante.

4.10- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.



**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-CPL-001-15 - PROCESSO Nº 002/15-CPL/PMBB.**

4.11- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “4.4” sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no edital.

4.12- A Prefeitura Municipal de Breu Branco reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

5- DAS QUANTIDADES E DO PERÍODO DE FORNECIMENTO

5.1- As quantidades dos produtos que compõem os **LOTES 01, 02 e 03** deste Termo de Referência, são estimativas para um período de **12 (doze) meses**, podendo no decorrer da execução do Contrato sofrerem alterações tanto para maior quanto para menor, de acordo com as reais necessidades das Secretarias, Setores, Departamentos, Coordenações e demais Unidades que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

Breu Branco-PA, 20 de Fevereiro de 2015.

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Pregoeiro

CLÁUDIA MARIA POLLO
Membro da Equipe de Apoio

ESTER MORAIS DE MARIA
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO SILVA MARCHESINI
Membro da Equipe de Apoio